

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 1945 - 2021

Aos 31 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, às 12:24:08, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, apensou-se este processo de nº 1945 - 2021 ao processo principal de nº 412635 - 2021, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO : 1945/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para **apensar** o presente processo aos Autos do Processo **41.263-5/2021**.

Adotada a medida acima, encaminhe-se à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

*(assinatura digital)*¹

DENISE SUSZEK DA SILVA
Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 RH





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586

e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	1945/2021
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
ASSUNTO	:	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 369/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020
GESTOR	:	JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Tratam os autos da Lei Municipal nº 369/2020, de 25 de novembro de 2020, subscrita pelo Sr. José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Considerando que os documentos elencados foram enviados diretamente via Sistema APLIC e que a Lei Orçamentária Anual subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, **sugere-se o apensamento do presente aos autos do processo nº 412635/2021 (Contas Anuais de Governo do exercício de 2021).**

Encaminha-se para apreciação.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23/03/2022.

Valdir Cereali
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

DE ACORDO. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso MT;

CERTIFICA que a edição da Resolução Normativa nº 3/2021-TP alterando dispositivos da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinou as competências de distribuição e relatoria de Conselheiros e de Auditores Substitutos de Conselheiros para a composição do Tribunal Pleno e das Câmaras do TCE-MT.

CERTIFICA que o acolhimento do Parecer nº 267/2020 – Consultoria Jurídica Geral/TCE-MT pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estabeleceu a ementa paradigma nos seguintes termos: “*PROCESSUAL CIVIL. PRINCÍPIO DO JUÍZ NATURAL. COMPETÊNCIA INTERNA. PERPETUATIO IURISDICTIONIS. COMPETÊNCIA. VINCULAÇÃO À RELATORIA, NÃO À PESSOA FÍSICA DO CONSELHEIRO. O ART. 107, § 1º DO RITCE DEVERÁ SER LIDO À LUZ DO ART. 97, DA LEI ORGÂNICA DO TCE*”.

CERTIFICA que em atendimento ao artigo 2º da Resolução Normativa nº 3/2021-TP, os processos em trâmite que não estavam de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 3/2021-TP foram redistribuídos com a adoção das providências necessárias à regularização dos processos.

CERTIFICA que a redistribuição de relatorias atendeu aos critérios de sorteio e/ou rodízio estabelecidos no RITCE-MT, conforme consulta no sítio do Tribunal de Contas de Mato Grosso na internet.

CERTIFICA por fim que os processos distribuídos às respectivas relatorias atendem a disciplina do RITCE-MT, com as alterações introduzidas pela Resolução Normativa nº 3/2021 – TP e a orientação do Parecer nº 267/2020 – Consultoria Jurídica Geral/TCE-MT.

(assinatura digital)¹

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Tribunal Pleno

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



PROCESSO N.:
INTERESSADO:
ASSUNTO:

CERTIDÃO

A partir da expedição da Portaria n. 012/2021, publicada no Diário Oficial de Contas n. 2111, de 29/01/2021, que designou o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira para atuar junto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 14/2007, com redação dada pela Resolução Normativa nº 10/2016.

Considerando, ainda, que em razão dos efeitos da Portaria n. 012/2021, incidir diretamente sobre a Relatoria dos processos de competência do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro, com reflexos administrativos imediatos, os processos deste Conselheiro passarão incontinenti à Relatoria do Excelentíssimos Conselheiros Luiz Henrique Moraes de Lima, na condição de Substituto.

Sendo assim, a Secretaria-geral do Tribunal Pleno/TCE/MT:

CERTIFICA que todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Ronaldo Ribeiro na condição de Substituto, serão redistribuídos e encaminhados pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/TCE/MT ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima, nesta data.

(assinatura digital)¹

Ângela Patrícia Sousa Marques

Secretária-geral do Tribunal Pleno

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



UNIDOS POR SERRA NOVA DOURADA
GESTÃO 2021/2024

14
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ: 04.204.945/0001-86

OFÍCIO GAB. PREF. Nº. 002 /2020

Serra Nova Dourada-MT, 11 de janeiro de 2021.

Código do Cadastro/TCE: 1122126

Assunto: Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

Senhor Presidente:

Em cumprimento à determinação do manual de remessa de documentos ao TCE/MT, de 21/09/2004, no seu capítulo III – Administração Pública Municipal do Poder Executivo estamos remetendo a Vossa Excelência a Lei Municipal nº. 369/2020 de 25 de novembro de 2020, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2021**, para que seja submetida à apreciação dessa Corte de Contas.

Atenciosamente,


ÉLSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Ao Exmo.sr.
Conselheiro GUILHERME ANTÔNIO MALUF
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT.



LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SERRA NOVA DOURADA – MT, para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, o Sr. **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2º - O Orçamento Fiscal do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima à Receita Consolidada em R\$ 15.403.771,38 (Quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	R\$	16.914.800,52
Receita Tributaria	R\$	625.993,73
Receita Contribuições	R\$	79.416,00
Receita Patrimonial	R\$	104.000,00
Receita de Serviços	R\$	11.000,00
Transferências Correntes	R\$	16.094.390,79
Receitas de Capital	R\$	700.000,00
Transferência de Capital	R\$	700.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	R\$	-2.211.029,14
Total da Receita	R\$	15.403.771,38

Rua 03 - s/n Centro CEP. 78668-000 Serra Nova Dourada – MT,
Fone: (66) 34731012, (66) 3473 1008
E-mail: prefeitura_snd@hotmail.com



Art. 4º - A despesa do Município de Serra Nova Dourada – MT é fixada na forma dos anexos a esta Lei no Valor Consolidado de R\$ 15.403.771,38 (Quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à Classificação: Institucional Órgão do Governo; Categoria Econômica; Funcional Programática e Natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - ÓRGÃOS DO GOVERNO:

01- Câmara Municipal	R\$	867.670,42
02- Gabinete do Prefeito	R\$	1.049.100,00
03- Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R\$	1.404.569,58
04- Secretaria Mun. De Educação, Cult. E Desporto	R\$	4.244.180,83
05- Secretaria Municipal de Saúde	R\$	3.711.126,80
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte Urbano	R\$	2.133.600,00
07- Secretaria Mun.de Agricultura e M.Ambiente	R\$	233.300,00
08- Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	966.700,00
09- Secretaria Municipal de Finanças	R\$	793.523,75
Total	R\$	15.403.771,38

II – CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R\$	14.668.098,91
Despesas de Capital	R\$	700.000,00
Reserva de Contingencia	R\$	35.672,47
Total Geral	R\$	15.403.771,38

III – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa	R\$	867.670,42
04 – Administração	R\$	4.822.983,15
06 – Segurança Pública	R\$	29.100,00
08 – Assistência Social	R\$	966.700,00
10 – Saúde	R\$	3.536.201,80
11 – Trabalho	R\$	147.037,71
12 – Educação	R\$	4.092.030,83
13 – Cultura	R\$	74.050,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$	10.000,00
15 – Urbanismo	R\$	26.000,00

Rua 03 - s/n Centro CEP. 78668-000 Serra Nova Dourada – MT,
Fone: (66) 34731012, (66) 3473 1008
E-mail: prefeitura_snd@hotmail.com



16 - Habitação	R\$	5.000,00
17 - Saneamento	R\$	174.925,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	18.000,00
20 - Agricultura	R\$	211.300,00
22 - Indústria	R\$	9.000,00
24 - Comunicações	R\$	15.000,00
25 - Energia	R\$	30.000,00
26 - Transporte	R\$	155.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	78.100,00
28 - Encargos Especiais	R\$	100.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	35.672,47
Total	R\$	15.403.771,38

IV - POR SUB-FUNÇÕES:

031 - Ação Legislativa	R\$	867.670,42
121 - Planejamento e Orçamento	R\$	10.000,00
122 - Administração Geral	R\$	6.638.209,58
123 - Administração Financeira	R\$	510.813,57
127 - Ordenamento Territorial	R\$	15.000,00
131 - Comunicação Social	R\$	15.000,00
182 - Defesa Civil	R\$	29.100,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	36.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	202.800,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	236.850,00
301 - Atenção Básica	R\$	1.434.811,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	148.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	131.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	55.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	112.000,00
331 - Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$	147.037,71
361 - Ensino Fundamental	R\$	3.425.539,38
365 - Educação Infantil	R\$	554.491,45
392 - Difusão Cultural	R\$	74.050,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$	26.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	5.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$	5.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	174.925,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	13.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	10.000,00
606 - Extensão Rural	R\$	18.000,00
661 - Promoção Industrial	R\$	9.000,00
752 - Energia Elétrica	R\$	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	155.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	78.100,00

Rua 03 - s/n Centro CEP. 78668-000 Serra Nova Dourada - MT,

Fone: (66) 34731012, (66) 3473 1008

E-mail: prefeitura_snd@hotmail.com



841 – Refinanciamento da Divida Interna	R\$	100.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	35.672,47
Total	R\$	15.403.771,38

V – POR PROGRAMAS:

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA		
0001 – Processo Legislativo	R\$	867.670,42
0002 – Administração Geral	R\$	4.994.283,15
0003 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$	147.037,71
0004 – Segurança Pública	R\$	29.100,00
0005 – Apoiar ao Pequeno Produtor	R\$	50.000,00
0006 – Expansão e Melhoria ao Ensino Infantil	R\$	554.491,45
0007 – Ensino Fundamental	R\$	3.425.539,38
0008 – Manutenção de Merenda Escolar	R\$	112.000,00
0009 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	78.100,00
0010 – Cultura	R\$	74.050,00
0011 – Urbanismo	R\$	26.000,00
0012 – Serviços de Utilidade Pública	R\$	55.000,00
0013 – Indústria e Comércio	R\$	9.000,00
0014 - Saúde	R\$	3.536.201,80
0015 – Saneamento Básico	R\$	174.925,00
0016 – Assistência Social	R\$	763.900,00
0017 – Assistência a Criança e Adolescente	R\$	202.800,00
0018 – Transporte Urbano e Rural	R\$	155.000,00
0019 – Implantação de Reservas Ambientais	R\$	13.000,00
0020 – Amortização de Parcelamentos	R\$	100.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R\$	35.672,47
Total	R\$	15.403.771,38

VI – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	R\$	14.668.098,91
3.1. – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.763.341,45



3.3. – Outras Despesas Correntes	R\$	6.904.757,46
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	700.000,00
4.4. – Investimentos	R\$	600.000,00
4.6. – Amortização da Dívida	R\$	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	35.672,47
9.9. – Reserva de Contingência	R\$	35.672,47
TOTAL	R\$	15.403.771,38

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração é de R\$ 4.502.901,80 (Quatro milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Saúde	R\$	3.536.201,80
Assistência Social	R\$	966.700,00
Total	R\$	4.502.901,80

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo art. 165, parag. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada – MT, 25 novembro de 2020.


JOSÉ OCÍMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/9
 Data: 09/10/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		57.540,00	810.130,42	0,00	867.670,42
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		57.540,00	810.130,42	0,00	867.670,42
01	Legislativa	57.540,00	810.130,42		867.670,42
01.031	Ação Legislativa	57.540,00	810.130,42		867.670,42
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	57.540,00	810.130,42		867.670,42
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.640,00			17.640,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	23.100,00			23.100,00
01.031.0001.1.003	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	6.300,00			6.300,00
01.031.0001.1.063	PUBLICAÇÕES	10.500,00			10.500,00
01.031.0001.2.001	MANUT. C/ A CAMRARA MUNICIPAL	10.500,00	810.130,42		810.130,42
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		42.100,00	1.007.000,00	0,00	1.049.100,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		42.100,00	1.007.000,00	0,00	1.049.100,00
04	Administração	13.000,00	992.000,00		1.005.000,00
04.122	Administração Geral	13.000,00	992.000,00		1.005.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	992.000,00		1.005.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	8.000,00			8.000,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.2.002	MANUT. C/ O GAB. DO PREFEITO	992.000,00			992.000,00
06	Segurança Pública	29.100,00			29.100,00
06.182	Defesa Civil	29.100,00			29.100,00
06.182.0004	SEGURANÇA PUBLICA	29.100,00			29.100,00
06.182.0004.1.037	APOIO A POLICIA MILITAR	29.100,00			29.100,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00		15.000,00
24.131.0002.2.044	PUBLICAÇÕES DO EXECUTIVO		15.000,00		15.000,00
Órgão: 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000,00	1.374.569,58	0,00	1.404.569,58
Unidade: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		30.000,00	1.374.569,58	0,00	1.404.569,58
04	Administração	30.000,00	1.374.569,58		1.404.569,58
04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00		10.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
04.121.0002.2.006	REFORMA ADMINISTRATIVA		10.000,00		10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000,00	1.374.569,58	0,00	1.404.569,58
Unidade: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		30.000,00	1.374.569,58	0,00	1.404.569,58
04	Administração	30.000,00	1.374.569,58		1.404.569,58
04.122	Administração Geral	25.000,00	1.364.569,58		1.369.569,58
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	1.364.569,58		1.369.569,58
04.122.0002.1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.1.056	ELABORAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.2.003	MANUT. C/A SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		1.343.569,58		1.343.569,58
04.122.0002.2.004	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.2.005	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		11.000,00		11.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	5.000,00			5.000,00
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.127.0002.1.007	IMPLANTAR AO MUNICIPIO UM PLANO DIRETOR	5.000,00			5.000,00
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		492.650,00	3.751.530,83	0,00	4.244.180,83
Unidade: 04.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		392.650,00	1.769.186,18	0,00	2.161.836,18
12	Educação	392.650,00	1.769.186,18		2.161.836,18
12.306	Alimentação e Nutrição	112.000,00			112.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	112.000,00			112.000,00
12.306.0008.1.017	MANUT. C/ MERENDA ESCOLAR	112.000,00			112.000,00
12.361	Ensino Fundamental	267.650,00	1.650.926,18		1.918.576,18
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	267.650,00	1.650.926,18		1.918.576,18
12.361.0007.1.014	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA	8.000,00			8.000,00
12.361.0007.1.015	LOCAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	231.000,00			231.000,00
12.361.0007.1.022	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	5.000,00			5.000,00
12.361.0007.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.650,00			18.650,00
12.361.0007.1.026	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00			5.000,00
12.361.0007.2.007	MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA		1.650.926,18		1.650.926,18
12.365	Educação Infantil	13.000,00	118.260,00		131.260,00
12.365.0006	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	13.000,00	118.260,00		131.260,00
12.365.0006.1.012	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHE MUNICIPAL	8.000,00			8.000,00
12.365.0006.1.059	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. CRECHE	5.000,00			5.000,00
12.365.0006.2.008	MANUT. E ENCARGOS C/ CRECHE MUNICIPAL		118.260,00		118.260,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		492.650,00	3.751.530,83	0,00	4.244.180,83
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA		61.000,00	13.050,00	0,00	74.050,00
13	Cultura	61.000,00	13.050,00		74.050,00
13.392	Difusão Cultural	61.000,00	13.050,00		74.050,00
13.392.0010	CULTURA	61.000,00	13.050,00		74.050,00
13.392.0010.1.016	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICOS	3.000,00			3.000,00
13.392.0010.1.020	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.000,00			3.000,00
13.392.0010.1.021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	20.000,00			20.000,00
13.392.0010.1.064	ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGELHO	25.000,00			25.000,00
13.392.0010.1.067	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA	10.000,00			10.000,00
13.392.0010.2.014	MUNT. E ENCARGOS C/DEPARTAMENTO DE CULTURA	10.000,00	13.050,00		13.050,00
Unidade: 04.03 FUNDEB		0,00	1.787.494,65	0,00	1.787.494,65
12	Educação		1.787.494,65		1.787.494,65
12.361	Ensino Fundamental		1.364.263,20		1.364.263,20
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		1.364.263,20		1.364.263,20
12.361.0007.2.009	REMUNERAÇÃO DOS PROF. FUNDEB 60% FUNDAMENTAL		974.900,00		974.900,00
12.361.0007.2.010	MANTER AS ATIVIDADES C/FUNDEB 40% FUNDAMENTAL		389.363,20		389.363,20
12.365	Educação Infantil		423.231,45		423.231,45
12.365.0006	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		423.231,45		423.231,45
12.365.0006.2.011	REMUN. DOS PROF. 60% INFANTIL		332.400,00		332.400,00
12.365.0006.2.012	MANUT. E ENCARGOS 40% INFANTIL		90.831,45		90.831,45
Unidade: 04.04 SALARIO EDUCAÇÃO		0,00	142.700,00	0,00	142.700,00
12	Educação		142.700,00		142.700,00
12.361	Ensino Fundamental		142.700,00		142.700,00
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		142.700,00		142.700,00
12.361.0007.2.013	MANUT. C/PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		142.700,00		142.700,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		492.650,00	3.751.530,83	0,00	4.244.180,83
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		39.000,00	39.100,00	0,00	78.100,00
27	Desporto e Lazer	39.000,00	39.100,00		78.100,00
27.812	Desporto Comunitário	39.000,00	39.100,00		78.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	39.000,00	39.100,00		78.100,00
27.812.0009.1.018	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MINI ESTADIO MUNICIPAL	8.000,00			8.000,00
27.812.0009.1.019	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GINASIO DE ESPORTES	8.000,00			8.000,00
27.812.0009.1.057	COPA SOCIETY SERRA NOVA DOURADA DE FUTEBOL	13.000,00			13.000,00
27.812.0009.1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA	10.000,00			10.000,00
27.812.0009.2.041	MANUT. E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	10.000,00	39.100,00		39.100,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		266.310,00	3.424.816,80	0,00	3.711.126,80
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		262.310,00	3.273.891,80	0,00	3.536.201,80
10	Saúde	262.310,00	3.273.891,80		3.536.201,80
10.122	Administração Geral		1.667.190,00		1.667.190,00
10.122.0014	SAUDE		1.667.190,00		1.667.190,00
10.122.0014.2.015	MANUT. E ENCARGOS C/SEC. MUN. DE SAUDE	152.310,00	1.667.190,00		1.667.190,00
10.301	Atenção Básica	152.310,00	1.282.501,80		1.434.811,80
10.301.0014	SAUDE		1.282.501,80		1.434.811,80
10.301.0014.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			8.000,00
10.301.0014.1.024	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR LABORATORIO DE ANALISE MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
10.301.0014.1.025	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR POSTO DE SAUDE	8.000,00			8.000,00
10.301.0014.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PER. ATENÇÃO BASICA	11.500,00			11.500,00
10.301.0014.1.065	AQUISIÇÃO DE VEICULO	99.810,00			99.810,00
10.301.0014.1.068	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	20.000,00			20.000,00
10.301.0014.2.016	MANUT. ENC. C/ PROGRAMA PAB FIXO		68.000,00		68.000,00
10.301.0014.2.017	MANUTENÇÃO COM PSF		372.700,00		372.700,00
10.301.0014.2.018	MANUT. E ENC. C/ O PROGRAMA ACS		276.000,00		276.000,00
10.301.0014.2.019	MANUT. E ENC. C/ PROGRAMA SAUDE BUCAL		217.100,00		217.100,00
10.301.0014.2.020	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA NASF		96.000,00		96.000,00
10.301.0014.2.021	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA PMAQ		80.701,80		80.701,80
10.301.0014.2.025	MANUT. E ENC. C/PROG. IND. ALCANDE METAS		22.000,00		22.000,00
10.301.0014.2.026	ATIVIDADES DE MICRO REGIONALIZAÇÃO CONSORCIO		150.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		148.000,00		148.000,00
10.302.0014	SAUDE		148.000,00		148.000,00
10.302.0014.2.024	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC		148.000,00		148.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		286.310,00	3.424.816,80	0,00	3.711.126,80
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		262.310,00	3.273.891,80	0,00	3.536.201,80
10	Saúde	262.310,00	3.273.891,80		3.536.201,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00			100.000,00
10.303.0014	SAUDE	100.000,00			100.000,00
10.303.0014.1.028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	100.000,00			100.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00	121.100,00		131.100,00
10.304.0014	SAUDE	10.000,00	121.100,00		131.100,00
10.304.0014.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE VIGILANCIA	10.000,00			10.000,00
10.304.0014.2.022	MANUT. E ENC. C/PROGRAMA VIG. SANITARIA		121.100,00		121.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				55.100,00
10.305.0014	SAUDE		55.100,00		55.100,00
10.305.0014.2.023	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL		55.100,00		55.100,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DO DAE		24.000,00	150.925,00	0,00	174.925,00
17	Saneamento	24.000,00	150.925,00		174.925,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000,00	150.925,00		174.925,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO	24.000,00	150.925,00		174.925,00
17.512.0015.1.029	AQUISIÇÃO DE KITS SANITARIO	4.000,00			4.000,00
17.512.0015.1.030	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.031	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.032	CONSTRUIR ESTAÇÃO DE AGUA	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.1.066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
17.512.0015.2.027	MANUT. E ENCARGOS C/ DAE		150.925,00		150.925,00
Órgão: 06.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
Unidade: 06.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
04	Administração	28.000,00	1.874.600,00		1.902.600,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.874.600,00		1.902.600,00
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00
04.122.0012.1.061	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO P/ COLETA DE LIXO	5.000,00			5.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	1.874.600,00		1.897.600,00
04.122.0002.1.005	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	8.000,00			8.000,00
04.122.0002.1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM OBRAS	10.000,00			10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/9
 Data: 09/10/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 06.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
Unidade: 06.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
04	Administração	28.000,00	1.874.600,00		1.902.600,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	1.874.600,00		1.902.600,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	1.874.600,00		1.897.600,00
04.122.0002.1.044	AQUISIÇÃO DE VEICULOS OBRAS	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.2.028	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		984.600,00		984.600,00
04.122.0002.2.043	MANUTENÇÃO COM O FETHAB		890.000,00		890.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00			10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00			10.000,00
14.127.0012.1.051	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	26.000,00			26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.000,00			26.000,00
15.451.0011	URBANISMO	26.000,00			26.000,00
15.451.0011.1.009	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL	5.000,00			5.000,00
15.451.0011.1.038	PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS	8.000,00			8.000,00
15.451.0011.1.039	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00			5.000,00
15.451.0011.1.040	CONST. AMPL. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00			8.000,00
16	Habitação	5.000,00			5.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
16.482.0012.1.041	CONSTRUIR CASAS POPULARES	5.000,00			5.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
18.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
18.452.0012.1.060	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	5.000,00			5.000,00
25	Energia		30.000,00		30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00		30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
25.752.0012.2.042	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	155.000,00			155.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	155.000,00			155.000,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	155.000,00			155.000,00
26.782.0018.1.045	CONSTRUIR E REFORMAR PONTES	100.000,00			100.000,00
26.782.0018.1.046	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	55.000,00			55.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 06.00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
Unidade: 06.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		229.000,00	1.904.600,00	0,00	2.133.600,00
26	Transporte	155.000,00			155.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	155.000,00			155.000,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	155.000,00			155.000,00
26.782.0018.1.046	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	55.000,00			55.000,00
Órgão: 07.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		72.000,00	161.300,00	0,00	233.300,00
Unidade: 07.01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		72.000,00	161.300,00	0,00	233.300,00
18	Gestão Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	13.000,00			13.000,00
18.541.0019.1.053	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO MUNICÍPIO	5.000,00			5.000,00
18.541.0019.1.054	RECUPERAR ÁREAS EM ESTÁGIO DE DEGRADAÇÃO	8.000,00			8.000,00
20	Agricultura	50.000,00	161.300,00		211.300,00
20.122	Administração Geral	22.000,00	161.300,00		183.300,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.300,00	161.300,00		161.300,00
20.122.0002.2.029	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	161.300,00	161.300,00		161.300,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	22.000,00			22.000,00
20.122.0005.1.035	APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00			6.000,00
20.122.0005.1.055	INCENTIVAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	6.000,00			6.000,00
20.122.0005.1.062	AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PIDISTRIBUIÇÃO A PROD. DE PSICULTURA	10.000,00			10.000,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00			18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	18.000,00			18.000,00
20.606.0005.1.047	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR FEIRA COBERTA	8.000,00			8.000,00
20.606.0005.1.049	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ABATEDOURO PÚBLICO	5.000,00			5.000,00
20.606.0005.1.050	ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA	5.000,00			5.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00			10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	10.000,00			10.000,00
20.608.0005.1.048	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR VIVEIRO PÚBLICO	5.000,00			5.000,00
20.608.0005.1.052	ABERTURA DE TANQUES PARA PSICULTURA	5.000,00			5.000,00
22	Indústria	9.000,00			9.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.000,00			9.000,00
22.661.0013	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	9.000,00			9.000,00
22.661.0013.1.042	INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA	9.000,00			9.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

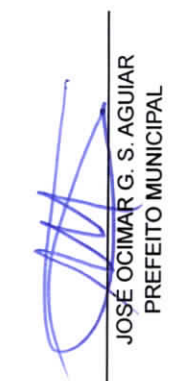
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA					
Órgão: 07.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 07.01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
22	Indústria	1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
22.661	Promoção Industrial	72.000,00	161.300,00	0,00	233.300,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO	72.000,00	161.300,00	0,00	233.300,00
22.661.0013.1.042	INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA				
Órgão: 08.00 SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL					
Unidade: 08.01 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
08	Assistência Social	22.000,00	944.700,00	0,00	966.700,00
08.122	Administração Geral	22.000,00	741.900,00	0,00	763.900,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0016.2.030	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL				
08.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	741.900,00		763.900,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241.0016.2.035	PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO				
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	214.850,00		236.850,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0016.1.034	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MULTIPLO USO	8.000,00	214.850,00		236.850,00
08.244.0016.1.036	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	14.000,00			8.000,00
08.244.0016.2.031	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA PISO BAS.-PAIF		71.050,00		14.000,00
08.244.0016.2.032	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		18.800,00		71.050,00
08.244.0016.2.033	MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA IGD SUAS		9.000,00		18.800,00
08.244.0016.2.034	MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA SERV.CONV.FORT. E VINCULOS-SCFV		108.000,00		9.000,00
08.244.0016.2.036	AUXILIO FUNDERAL A PESSOA CARENTE		8.000,00		108.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA					
08	Assistência Social	0,00	202.800,00	0,00	202.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		202.800,00		202.800,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE		202.800,00		202.800,00
08.243.0017.2.037	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR		202.800,00		202.800,00


Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA		1.378.637,71	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
Órgão: 09.00 SEC. MUN. DE FINANÇAS		147.037,71	646.486,04	0,00	793.523,75
Unidade: 09.01 SEC. MUN. DE FINANÇAS		147.037,71	646.486,04	0,00	793.523,75
04	Administração		510.813,57		510.813,57
04.123	Administração Financeira		510.813,57		510.813,57
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		510.813,57		510.813,57
04.123.0002.2.038	MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE FINANÇAS		510.813,57		510.813,57
11	Trabalho	147.037,71			147.037,71
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	147.037,71			147.037,71
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	147.037,71			147.037,71
11.331.0003.1.008	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	147.037,71			147.037,71
28	Encargos Especiais		100.000,00		100.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		100.000,00		100.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		100.000,00		100.000,00
28.841.0020.2.040	MANUT. E ENCARGOS C/ DIVIDA FUNDADA INTERNA		100.000,00		100.000,00
99	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47		35.672,47
99.999.0099.2.039	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47		35.672,47

Total geral: 15.403.771,38



 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL



 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 1/4
 Data: 09/10/2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	57.540,00	810.130,42		867.670,42
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	57.540,00	810.130,42		867.670,42
		57.540,00	810.130,42		867.670,42
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento	71.000,00	4.751.983,15		4.822.983,15
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
04.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	66.000,00	4.231.169,58		4.297.169,58
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.123	Administração Financeira	61.000,00	4.231.169,58		4.292.169,58
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		510.813,57		510.813,57
04.127	Ordenamento Territorial	5.000,00	510.813,57		510.813,57
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
		5.000,00			5.000,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil	29.100,00			29.100,00
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	29.100,00			29.100,00
		29.100,00			29.100,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral	22.000,00	944.700,00		966.700,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		490.550,00		490.550,00
08.241	Assistência ao Idoso		490.550,00		490.550,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		36.500,00		36.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		36.500,00		36.500,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		202.800,00		202.800,00
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	202.800,00		202.800,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00	214.850,00		236.850,00
		22.000,00	214.850,00		236.850,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	262.310,00	3.273.891,80		3.536.201,80
10.122.0014	SAUDE		1.667.190,00		1.667.190,00
10.301	Atenção Básica	152.310,00	1.667.190,00		1.667.190,00
10.301.0014	SAUDE		1.282.501,80		1.434.811,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.310,00	1.282.501,80		1.434.811,80
10.302.0014	SAUDE		148.000,00		148.000,00
			148.000,00		148.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4
 Data: 09/10/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	262.310,00	3.273.891,80		3.536.201,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00			100.000,00
10.303.0014	SAUDE	100.000,00			100.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00	121.100,00		131.100,00
10.304.0014	SAUDE	10.000,00	121.100,00		131.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		55.100,00		55.100,00
10.305.0014	SAUDE		55.100,00		55.100,00
11	Trabalho	147.037,71			147.037,71
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	147.037,71			147.037,71
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	147.037,71			147.037,71
12	Educação	392.650,00	3.699.380,83		4.092.030,83
12.306	Alimentação e Nutrição	112.000,00			112.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	112.000,00			112.000,00
12.361	Ensino Fundamental	267.650,00	3.157.889,38		3.425.539,38
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	267.650,00	3.157.889,38		3.425.539,38
12.365	Educação Infantil	13.000,00	541.491,45		554.491,45
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIAO ENSINO INFANTIL	13.000,00	541.491,45		554.491,45
13	Cultura	61.000,00	13.050,00		74.050,00
13.392	Difusão Cultural	61.000,00	13.050,00		74.050,00
13.392.0010	CULTURA	61.000,00	13.050,00		74.050,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00			10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	26.000,00			26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.000,00			26.000,00
15.451.0011	URBANISMO	26.000,00			26.000,00
16	Habitação	5.000,00			5.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00			5.000,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	24.000,00	150.925,00		174.925,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	24.000,00	150.925,00		174.925,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO	24.000,00	150.925,00		174.925,00
18	Gestão Ambiental	18.000,00			18.000,00
18.452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
18.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00			13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS	13.000,00			13.000,00
20	Agricultura	50.000,00	161.300,00		211.300,00
20.122	Administração Geral	22.000,00	161.300,00		183.300,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		161.300,00		161.300,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	22.000,00			22.000,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00			18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	18.000,00			18.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00			10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR	10.000,00			10.000,00
22	Indústria	9.000,00			9.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.000,00			9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO	9.000,00			9.000,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00		15.000,00
25	Energia		30.000,00		30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00		30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	155.000,00			155.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	155.000,00			155.000,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL	155.000,00			155.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	39.000,00	39.100,00		78.100,00
27.812	Desporto Comunitário	39.000,00	39.100,00		78.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	39.000,00	39.100,00		78.100,00
28	Encargos Especiais		100.000,00		100.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		100.000,00		100.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		100.000,00		100.000,00
99	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999	Reserva de Contingência		35.672,47		35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA		35.672,47		35.672,47
		Total:	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38
		Total geral:	14.025.133,67	0,00	15.403.771,38


JOSE OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4
 Data: 09/10/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		867.670,42	867.670,42
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		867.670,42	867.670,42
04	Administração		4.822.983,15	4.822.983,15
04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00	10.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00
04.122	Administração Geral		4.297.169,58	4.297.169,58
04.122.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.292.169,58	4.292.169,58
04.123	Administração Financeira		510.813,57	510.813,57
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		510.813,57	510.813,57
04.127	Ordenamento Territorial		5.000,00	5.000,00
04.127.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública		29.100,00	29.100,00
06.182	Defesa Civil		29.100,00	29.100,00
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA		29.100,00	29.100,00
08	Assistência Social		966.700,00	966.700,00
08.122	Administração Geral		490.550,00	490.550,00
08.122.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		490.550,00	490.550,00
08.241	Assistência ao Idoso		36.500,00	36.500,00
08.241.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		36.500,00	36.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		202.800,00	202.800,00
08.243.0017	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLECENTE		202.800,00	202.800,00
08.244	Assistência Comunitária		236.850,00	236.850,00
08.244.0016	ASSISTENCIA SOCIAL		236.850,00	236.850,00
10	Saúde		3.536.201,80	3.536.201,80
10.122	Administração Geral		1.667.190,00	1.667.190,00
10.122.0014	SAUDE		1.667.190,00	1.667.190,00
10.301	Atenção Básica		1.434.811,80	1.434.811,80
10.301.0014	SAUDE		1.434.811,80	1.434.811,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		148.000,00	148.000,00
10.302.0014	SAUDE		148.000,00	148.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		100.000,00	100.000,00
10.303.0014	SAUDE		100.000,00	100.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		131.100,00	131.100,00
10.304.0014	SAUDE		131.100,00	131.100,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/4
 Data: 09/10/2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		3.536.201,80	3.536.201,80
10.305	Vigilância Epidemiológica		55.100,00	55.100,00
10.305.0014	SAUDE		55.100,00	55.100,00
11	Trabalho		147.037,71	147.037,71
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		147.037,71	147.037,71
11.331.0003	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		147.037,71	147.037,71
12	Educação		4.092.030,83	4.092.030,83
12.306	Alimentação e Nutrição		112.000,00	112.000,00
12.306.0008	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		112.000,00	112.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.425.539,38	3.425.539,38
12.361.0007	ENSINO FUNDAMENTAL		3.425.539,38	3.425.539,38
12.365	Educação Infantil		554.491,45	554.491,45
12.365.0006	EXPANSAO E MELHORIA AO ENSINO INFANTIL		554.491,45	554.491,45
13	Cultura		74.050,00	74.050,00
13.392	Difusão Cultural		74.050,00	74.050,00
13.392.0010	CULTURA		74.050,00	74.050,00
14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00
14.127	Ordenamento Territorial		10.000,00	10.000,00
14.127.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo		26.000,00	26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00	26.000,00
15.451.0011	URBANISMO		26.000,00	26.000,00
16	Habitação		5.000,00	5.000,00
16.482	Habitação Urbana		5.000,00	5.000,00
16.482.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		5.000,00	5.000,00
17	Saneamento		174.925,00	174.925,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		174.925,00	174.925,00
17.512.0015	SANEAMENTO BASICO		174.925,00	174.925,00
18	Gestão Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.452	Serviços Urbanos		5.000,00	5.000,00
18.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		5.000,00	5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00	13.000,00
18.541.0019	IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS		13.000,00	13.000,00


Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00	13.000,00
18.541.0019	IMPLANTACÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS		13.000,00	13.000,00
20	Agricultura		211.300,00	211.300,00
20.122	Administração Geral		183.300,00	183.300,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		161.300,00	161.300,00
20.122.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		22.000,00	22.000,00
20.606	Extensão Rural		18.000,00	18.000,00
20.606.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		18.000,00	18.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		10.000,00	10.000,00
20.608.0005	APOIAR AO PEQUENO PRODUTOR		10.000,00	10.000,00
22	Indústria		9.000,00	9.000,00
22.661	Promoção Industrial		9.000,00	9.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA E COMERCIO		9.000,00	9.000,00
24	Comunicações		15.000,00	15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00	15.000,00
24.131.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00	15.000,00
25	Energia		30.000,00	30.000,00
25.752	Energia Elétrica		30.000,00	30.000,00
25.752.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		30.000,00	30.000,00
26	Transporte		155.000,00	155.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		155.000,00	155.000,00
26.782.0018	TRANSPORTE URBANO E RURAL		155.000,00	155.000,00
27	Desporto e Lazer		78.100,00	78.100,00
27.812	Desporto Comunitário		78.100,00	78.100,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER		78.100,00	78.100,00
28	Encargos Especiais		100.000,00	100.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		100.000,00	100.000,00
28.841.0020	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		100.000,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			35.672,47
99.999	Reserva de Contingência			35.672,47
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			35.672,47
	Total:	0,00	15.403.771,38	15.403.771,38
	Total geral:	0,00	15.403.771,38	15.403.771,38


 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL


 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/5

Data: 09/10/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		867.670,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	29.100,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	1.404.569,58	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	1.902.600,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	510.813,57	0,00	0,00
Total:		867.670,42	0,00	0,00	4.822.983,15	0,00	29.100,00

136

**Natureza Jurídica não encontrada**
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092.030,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	3.536.201,80	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		0,00	966.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	147.037,71	0,00
	Total:	0,00	966.700,00	0,00	3.536.201,80	147.037,71	4.092.030,83

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		74.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	174.925,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		0,00	10.000,00	26.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	74.050,00	10.000,00	26.000,00	5.000,00	174.925,00	18.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5
 Data: 09/10/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	211.300,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	211.300,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

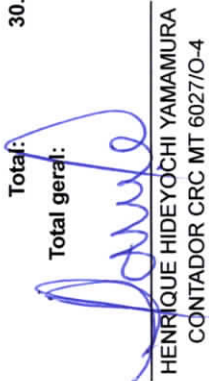
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.670,42
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.100,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404.569,58
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER		0,00	0,00	78.100,00	0,00	0,00	4.244.180,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.126,80
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		30.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.133.600,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.300,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.700,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	100.000,00	35.672,47	793.523,75
Total:		30.000,00	155.000,00	78.100,00	100.000,00	35.672,47	15.403.771,38
Total geral:							15.403.771,38


JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

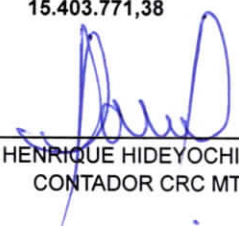
53

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo****Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	15.403.771,38	01 - Legislativa	866.670,42
41 - Receitas Correntes	16.914.800,52	04 - Administração	4.822.983,15
42 - Receitas de Capital	700.000,00	06 - Segurança Pública	29.100,00
49 - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.211.029,14	08 - Assistência Social	966.700,00
		10 - Saúde	3.536.201,80
		11 - Trabalho	147.037,71
		12 - Educação	4.092.030,83
		13 - Cultura	74.050,00
		14 - Direitos da Cidadania	10.000,00
		15 - Urbanismo	26.000,00
		16 - Habitação	5.000,00
		17 - Saneamento	174.925,00
		18 - Gestão Ambiental	18.000,00
		20 - Agricultura	211.300,00
		22 - Indústria	9.000,00
		24 - Comunicações	15.000,00
		25 - Energia	30.000,00
		26 - Transporte	155.000,00
		27 - Desporto e Lazer	78.100,00
		28 - Encargos Especiais	100.000,00
		99 - Reserva de Contingência	35.672,47
Subtotal:	15.403.771,38	Subtotal:	15.403.771,38
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	15.403.771,38	Total:	15.403.771,38



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL



HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

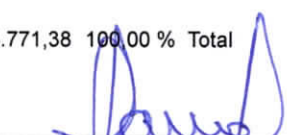
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	16.914.800,52	DESPESAS CORRENTES	14.668.098,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.993,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.763.341,45
Contribuições	79.416,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.904.757,46
Receita Patrimonial	104.000,00		
Receita de Serviços	11.000,00		
Transferências Correntes	16.094.390,79		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.211.029,14		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.211.029,14		
		Superavit	35.672,47
Total	14.703.771,38	Total	14.703.771,38
Superavit do orçamento corrente	35.672,47		
Receitas de Capital	700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00
Transferências de Capital	700.000,00	INVESTIMENTOS	600.000,00
		AMORTIZACAO DE DIVIDA	100.000,00
Total	700.000,00	Total	700.000,00

Resumo

Receitas Correntes	16.914.800,52	109,81 %	DESPESAS CORRENTES	14.668.098,91	95,22 %
Receitas de Capital	700.000,00	4,54 %	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	4,54 %
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.211.029,14	-14,35 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.672,47	0,23 %
Total	15.403.771,38	100,00 %	Total	15.403.771,38	100,00 %


 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL


 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	322.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Arrecadação Própria - Principal	180.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Principal - Arrecadação Própria	180.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Arrecadação Simples Nacional - Principal	75.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Principal - Simples Nacional	75.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	45.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Arrecadação Própria - Multas e Juros	7.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	7.125,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Arrecadação Própria - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Arrecadação Própria - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	5.000,00	19.435,62	
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	15.835,62		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fisc de Func Principal	3.835,62		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fisc de Func - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fisc de Func - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fisc de Func - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.600,00		
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.300,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.2.2.03.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		79.416,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		79.416,00	
4.1.2.4.0.0.1.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.416,00		
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	79.416,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		104.000,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		104.000,00	
4.1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
4.1.3.2.1.0.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	104.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	54.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	54.000,00		
4.1.3.2.1.0.1.1.02.01.00.00.00	Remun. de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	50.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.000,00	
4.1.6.1.0.0.1.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.0.2.0.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
4.1.6.1.0.0.2.1.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.0.2.1.1.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			
4.1.7.1.8.0.1.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
4.1.7.1.8.0.1.2.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.947.401,48		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.615.797,43		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.913.880,04		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.913.880,04		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.748.328,03		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.978.470,01		
4.1.7.1.8.0.1.3.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.187.082,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.800,00		
4.1.7.1.8.0.1.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	327.800,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.800,00		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	327.477,15		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princi	327.477,15		
4.1.7.1.8.0.1.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	327.477,15		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 4/8
 Data: 09/10/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.640,24		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.640,24		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	27.984,15		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	11.660,06		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	6.996,03		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.482,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	117.482,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	117.482,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	676.541,80		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	676.541,80		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princij	676.541,80		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB FIXO	68.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VARIÁVEL - Saúde da Família - SF	48.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. AGENTE COM. DE SAUDE - ACS	45.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Saúde Bucal - SB	40.140,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Nucleos de Apoio a Saude da Família - NASF	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Prog. Melhorio do Acesso e da Qual.-PMAQ	80.701,80		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. SUS- Prog. de Assis. Farmaceutica Basica	29.300,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. SUS-Média Alta Complexidade Amb. e Hosp.-MAC	58.400,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. SUS-MAC Brasil Sem Miseria	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia Sanitária - PFVISA	55.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. SUS-Agente Comunitario de Endemias - ACE	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilancia em Saúde - PFVS	36.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	210.618,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	210.618,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf de Rec do Fundo Nac de Ass Social - FNAS - Principal	210.618,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos -SCFV	108.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - PAIF	72.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	12.600,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	18.018,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	217.016,35		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	142.700,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	142.700,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal	48.500,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. - PNAE - CRECHE	14.400,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - PRE ESCOLA	9.900,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. PNAE - ENS.FUND.	24.200,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	25.816,35		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE - Principal	25.816,35		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Progr.PNATE - Educ. Infantil	2.738,08		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. - PNATE - Ens. Fund.	16.233,07		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. - PNATE - Ens. Medio	6.845,20		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.945,90		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.945,90		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.945,90		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.945,90		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.967,55		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.486,47		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.491,88		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
4.1.7.2.0.0.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
4.1.7.2.0.0.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	97.000,00		
4.1.7.2.0.0.1.1.01.00.00	Transporte Escolar	59.200,00		
4.1.7.2.0.0.1.1.02.00.00	Transf. Programa API/APD - FEAS	37.800,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas Estados, DF e Municípios	4.262.494,66		
4.1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.046.429,66		
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.015.840,76		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.015.840,76		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.809.504,46		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	753.960,19		
4.1.7.2.8.0.1.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	452.376,11		
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	51.515,04		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	51.515,04		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	30.909,03		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.878,76		
4.1.7.2.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.727,25		
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.323,86		
			4.359.494,66	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.323,86		
4.1.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.394,32		
4.1.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.330,96		
4.1.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.598,58		
4.1.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.750,00		
4.1.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.750,00		
4.1.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	890.100,00		
4.1.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	890.100,00		
4.1.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Principal	890.100,00		
4.1.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	34.900,00		
4.1.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	34.900,00		
4.1.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - FETHAB SEDUC	34.900,00		
4.1.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	216.065,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	216.065,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do Estado p/ Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	126.150,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.2.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - PASCAR	16.115,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.3.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - S.BUCAL	20.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.4.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - FARM. BASICA	3.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.5.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - PAICI	30.000,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.6.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - DIAB MILLITUS	4.800,00		
4.1.1.7.2.8.03.1.7.00.00.00	Transf. de Rec. do Est. p/ Prog. de Saúde - IND. DE ALCAN DE METAS	16.000,00		
4.1.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.787.494,65	1.787.494,65	
4.1.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas Estados, DF e Municípios	1.787.494,65		
4.1.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.787.494,65		
4.1.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.787.494,65		
4.1.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	1.787.494,65		
4.1.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf de Rec. do Fundo de Man e Desev FUNDEB	1.787.494,65		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			700.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		700.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		400.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios			
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades			
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.594.093,22	-2.211.029,14	-2.211.029,14
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-1.592.104,04	-1.594.093,22	
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.582.776,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.582.776,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.582.776,00		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.328,04		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04		
4.9.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(R) DEDUÇÕES REC. TRANSF. COR. ITR P/ FUNDEB	-9.328,04		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.989,18		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.989,18		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.989,18		
4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.989,18		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-616.935,92	-616.935,92	
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-616.935,92		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-603.168,15		
4.9.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-603.168,15		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-10.303,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-10.303,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(R) DEDUÇÕES REC. TRANSF. COR. DO IPVA P/FUNDEB	-10.303,00		
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.464,77		
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.9.7.2.8.01.3.1.01.00.00

(R)DEDUÇÕES REC. TRANSF. COR. IPI P/FUNDEB

-3.464,77

Total das receitas: 15.403.771,38
Total por entidade: 15.403.771,38
Total geral: 15.403.771,38



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 1/2
 Data: 09/10/2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.668.098,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.763.341,45	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.763.341,45	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.270.081,45		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.468.160,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.100,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.904.757,46	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	423.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.012.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	23.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	47.300,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.460.126,18		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.682.493,57		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	147.037,71		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.000,00		
3.3.90.95.00.00.00.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	69.300,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.500,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.500,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	195.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		100.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			35.672,47
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		35.672,47	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS


9.9.99.00.00.00.00

RESERVA DE CONTINGENCIA

35.672,47

Total das despesas: 15.403.771,38
 Total da entidade: 15.403.771,38
 Total geral: 15.403.771,38


 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL


 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021****Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor


Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	327.477,15
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.640,24
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.640,24
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	27.984,15
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	11.660,06
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	6.996,03
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.482,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	117.482,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	117.482,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos d	676.541,80
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	676.541,80
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a f	676.541,80
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB FIXO	68.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VARIÁVEL - Saúde da Família - SF	48.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. AGENTE COM. DE SAUDE - ACS	45.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Saúde Bucal - SB	40.140,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	96.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. SUS-PAB VAR. Prog. Melhoria do Acesso e da Qual.-PMAQ	80.701,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. SUS- Prog. de Assis. Farmaceutica Basica	29.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. SUS-Média Alta Complexidade Amb. e Hosp.-MAC	58.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. SUS-MAC Brasil Sem Miséria	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilância Sanitária - PFVISA	55.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. SUS-Agente Comunitario de Endemias - ACE	30.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. SUS-Vigilância em Saúde - PFVS	36.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	210.618,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	210.618,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf de Rec do Fundo Nac de Ass Social – FNAS - Principal	210.618,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos -SCFV	108.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - PAIF	72.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	12.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	18.018,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	217.016,35
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	142.700,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	142.700,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Esco	48.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal	48.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. – PNAE - CRECHE	14.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - PRE ESCOLA	9.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. PNAE - ENS.FUND.	24.200,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transpoi	25.816,35
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE - Principal	25.816,35
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Dir. do FNDE ref. ao Progr. PNATE - Educ. Infantil	2.738,08
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Fund.	16.233,07
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. – PNATE - Ens. Medio	6.845,20
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.945,90
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.945,90
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.945,90
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.967,55
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.486,47
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.491,88
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00

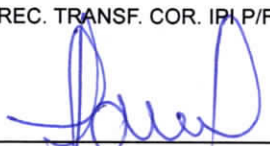
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021****Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.211.029,14
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.211.029,14
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-1.594.093,22
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.594.093,22
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-1.592.104,04
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.582.776,00
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.582.776,00
4.9.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.582.776,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.328,04
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.328,04
4.9.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(R) DEDUCOES REC. TRANSF. COR. ITR P/ FUNDEB	-9.328,04
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.989,18
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.989,18
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.989,18
4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.989,18
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-616.935,92
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-616.935,92
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-616.935,92
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-603.168,15
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-603.168,15
4.9.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-603.168,15
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-10.303,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-10.303,00
4.9.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(R) DEDUCOES REC. TRANSF. COR. DO IPVA P/FUNDEB	-10.303,00
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.464,77
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.464,77
4.9.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(R) DEDUCOES REC. TRANSF. COR. IPI P/FUNDEB	-3.464,77


Total geral: 15.403.771,38



 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL


 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021****Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos**


Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	15.403.771,38	15.403.771,38
Despesas	0,00	15.403.771,38	15.403.771,38
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	0,00	867.670,42	867.670,42
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.049.100,00	1.049.100,00
03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	1.404.569,58	1.404.569,58
04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	0,00	4.244.180,83	4.244.180,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.711.126,80	3.711.126,80
06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	2.133.600,00	2.133.600,00
07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	233.300,00	233.300,00
08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	0,00	966.700,00	966.700,00
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	793.523,75	793.523,75
Total geral:	0,00	15.403.771,38	15.403.771,38



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4


GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação							01 – Número → 001	02 – Exercício → 2021
03 – Órgão → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.							04 – Código → 04	
05 – Unidade Orçamentária → FUNDEB.							06 – Código → 03	
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes								
08 – Projeto/Atividade → REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO FUNDEB 60% FUND.							09 – Código → 2.009	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor → 974.900,00	
04	03	12	361	0007	2009	DIVERSOS		
APLICAÇÃO								
11 – Órgão Aplicador → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							12 – Código → 04	
13 – Unidade Aplicadora → FUNDEB							14 – Código → 03	
15 – Projeto/Atividade → REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO FUNDEB 60% FUND.							16 – Código → 2.009	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor → 974.900,00	
04	03	12	361	0007	2.009	DIVERSOS		
18 – Elementos de Despesas			19 – Especificações				20 - Valor	
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas.					805,700,00
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais.					169.200,00
21 – Total Geral =====>							974.900,00	
APROVAÇÃO								
Serra Nova Dourada – MT 09 de outubro de 2.020								
 Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR Cargo: Prefeito Municipal								


GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS


ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação							01 – Número → 001	02 – Exercício → 2021
03 – Órgão → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.							04 – Código → 04	
05 – Unidade Orçamentária → FUNDEB.							06 – Código → 03	
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes								
08 – Projeto/Atividade → REMUN DOS PROF MAGISTERIO EDU BASICA 60% INFANT.							09 – Código → 2.011	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor → 332.400,00	
04	03	12	365	0006	2.011	DIVERSOS		
APLICAÇÃO								
11 – Órgão Aplicador → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							12 – Código → 04	
13 – Unidade Aplicadora → FUNDEB							14 – Código → 03	
15 – Projeto/Atividade → REMUN DOS PROF MAGISTERIO EDU BASICA 60% INFANT.							16 – Código → 2.011	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor → 332.400,00	
04	03	12	365	0006	2.011	DIVERSOS		
18 – Elementos de Despesas			19 – Especificações				20 - Valor	
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas.				275.000,00	
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais.				57.400,00	
21 – Total Geral =====>							332.400,00	
APROVAÇÃO								
Serra Nova Dourada – MT 09 de outubro de 2.020								
 Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR Cargo: Prefeito Municipal								

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação							01 – Número → 001	02 – Exercício → 2021
03 – Órgão → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.							04 – Código → 04	
05 – Unidade Orçamentária → FUNDEB.							06 – Código → 03	
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes								
08 – Projeto/Atividade → MANTER AS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% FUND.							09 – Código → 2.010	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor → 389.363,20	
04	03	12	361	0007	2010	DIVERSOS		
APLICAÇÃO								
11 – Órgão Aplicador → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							12 – Código → 04	
13 – Unidade Aplicadora → FUNDEB							14 – Código → 03	
15 – Projeto/Atividade → MANTER AS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% FUND.							16 – Código → 2.010	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor → 389.363,20	
04	03	12	361	0007	2.010	DIVERSOS		
18 – Elementos de Despesas			19 – Especificações				20 – Valor	
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas.				312.000,00	
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais.				65.500,00	
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo.				3.000,00	
3.3.90.36.00.00			Outros Serviços de Terceiros e P. Fisicas.				3.000,00	
3.3.90.39.00.00			Outros Serv. De Ter. P. Jurídicas.				5.863,20	
21 – Total Geral =====>							389.363,20	
APROVAÇÃO								
Serra Nova Dourada – MT, 09 de outubro de 2.020								
 Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR Cargo: Prefeito Municipal								

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO II – à Portaria SOF nº 04 de 21.02.1990

Regime de Execução Especial - Plano de Aplicação							01 – Número → 001	02 – Exercício → 2021
03 – Órgão → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.							04 – Código → 04	
05 – Unidade Orçamentária → FUNDEB.							06 – Código → 03	
07 – Fonte de Recursos Tesouro Municipal Fontes Vinculadas Outras Fontes								
08 – Projeto/Atividade → MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% INFANT.							09 – Código → 2.012	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	10 – Valor → 90.831,45	
04	03	12	365	0006	2.012	DIVERSOS		
APLICAÇÃO								
11 – Órgão Aplicador → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							12 – Código → 04	
13 – Unidade Aplicadora → FUNDEB							14 – Código → 03	
15 – Projeto/Atividade → MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% INFANT.							16 – Código → 2.012	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Elem. Desp.	17 – Valor → 90.831,45	
04	03	12	365	0006	2.012	DIVERSOS		
18 – Elementos de Despesas			19 – Especificações				20 – Valor	
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas.				71.831,45	
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais.				14.700,00	
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo.				2.150,00	
3.3.90.36.00.00			Outros Serviços de Terceiros e P. Fisicas.				1.000,00	
3.3.90.39.00.00			Outros Serv. De Ter. P. Jurídicas.				1.150,00	
			21 – Total Geral =====>				90.831,45	
APROVAÇÃO								
Serra Nova Dourada – MT, 09 de outubro de 2.020								
 Nome: JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR Cargo: Prefeito Municipal								

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	203.530,42	0,00	203.530,42
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	203.530,42	0,00	203.530,42
MANUT. C/ A CAMARA MUNICIPAL	193.030,42	0,00	193.030,42
PUBLICAÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00
GABINETE DO PREFEITO	152.700,00	0,00	152.700,00
GABINETE DO PREFEITO	152.700,00	0,00	152.700,00
APOIO A POLICIA MILITAR	15.700,00	0,00	15.700,00
MANUT. C/ O GAB. DO PREFEITO	122.000,00	0,00	122.000,00
PUBLICAÇÕES DO EXECUTIVO	15.000,00	0,00	15.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	458.569,58	0,00	458.569,58
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.	458.569,58	0,00	458.569,58
ELABORAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
IMPLANTAR AO MUNICIPIO UM PLANO DIRETOR	5.000,00	0,00	5.000,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT. C/ A SECR. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	412.569,58	0,00	412.569,58
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	11.000,00	0,00	11.000,00
REFORMA ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER	1.051.639,38	13.500,00	1.065.139,38
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	878.926,18	4.000,00	882.926,18
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHE MUNICIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA	0,00	2.000,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	231.000,00	0,00	231.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ CRECHE MUNICIPAL	88.000,00	0,00	88.000,00
MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	554.926,18	0,00	554.926,18
DEPARTAMENTO DE CULTURA	49.000,00	3.000,00	52.000,00
ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGELHO	22.000,00	0,00	22.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00
FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA	8.000,00	0,00	8.000,00
MUNT. E ENCARGOS C/DEPARTAMENTO DE CULTURA	4.000,00	0,00	4.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
FUNDEB	11.013,20	0,00	11.013,20
MANTER AS ATIVIDADES C/FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	8.863,20	0,00	8.863,20
MANUT. E ENCARGOS 40% INFANTIL	2.150,00	0,00	2.150,00
SALARIO EDUCAÇÃO	92.700,00	0,00	92.700,00
MANUT. C/PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	92.700,00	0,00	92.700,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	20.000,00	6.500,00	26.500,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA	0,00	2.500,00	2.500,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GINASIO DE ESPORTES	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MINI ESTADIO MUNICIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00
COPA SOCIETY SERRA NOVA DOURADA DE FUTEBOL	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	10.000,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.251.216,80	22.000,00	1.273.216,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.233.491,80	7.000,00	1.240.491,80
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	10.000,00	0,00	10.000,00
ATIVIDADES DE MICRO REGIONALIZAÇÃO CONSORCIO	150.000,00	0,00	150.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR LABORATORIO DE ANALISE MUNICI	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR POSTO DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL	44.500,00	0,00	44.500,00
MANUT. E ENC. C/PROG. IND. ALCANDE METAS	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT. E ENC. C/PROGRAMA VIG. SANITARIA	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA NASF	87.100,00	0,00	87.100,00

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.251.216,80	22.000,00	1.273.216,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.233.491,80	7.000,00	1.240.491,80
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	114.000,00	0,00	114.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA PMAQ	50.701,80	0,00	50.701,80
MANUT. E ENCARGOS C/SEC. MUN. DE SAUDE	680.190,00	0,00	680.190,00
MANUT. ENC. C/ PROGRAMA PAB FIXO	38.000,00	0,00	38.000,00
DEPARTAMENTO DO DAE	17.725,00	15.000,00	32.725,00
AQUISIÇÃO DE KITS SANITARIO	2.000,00	0,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR ESTAÇÃO DE AGUA	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ DAE	15.725,00	0,00	15.725,00
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	696.000,00	151.000,00	847.000,00
SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	696.000,00	151.000,00	847.000,00
CONST. AMPL. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR CASAS POPULARES	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR E REFORMAR PONTES	0,00	85.000,00	85.000,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	0,00	2.000,00	2.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	461.000,00	0,00	461.000,00
MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO COM O FETHAB	210.000,00	0,00	210.000,00
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS	0,00	2.000,00	2.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	94.700,00	12.000,00	106.700,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	94.700,00	12.000,00	106.700,00
ABERTURA DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.500,00	0,00	2.500,00
APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	4.000,00	0,00	4.000,00
AQUISIÇÃO DE ALEVINOS P/DISTRIBUIÇÃO A PROD. DE PSICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ABATEDOURO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR FEIRA COBERTA	0,00	2.000,00	2.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR VIVEIRO PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
INCENTIVAR APOIAR A INICIATIVA PRIVADA	6.000,00	0,00	6.000,00
INCENTIVAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	60.700,00	0,00	60.700,00
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO MUNICIPIO	2.500,00	0,00	2.500,00
RECUPERAR AREAS EM ESTAGIO DE DEGRADAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00
SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	227.900,00	2.000,00	229.900,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	215.800,00	2.000,00	217.800,00
AUXILIO FUNDERAL A PESSOA CARENTE	8.000,00	0,00	8.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MULTIPLO USO	0,00	2.000,00	2.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	9.300,00	0,00	9.300,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA IGD SUAS	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ PROGRAMA PISO BAS.-PAIF	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL	61.200,00	0,00	61.200,00
MANUT. E ENCARGOS C/PROGRAMA SERV.CONV.FORT. E VINCULOS-SCF	76.800,00	0,00	76.800,00
PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO	21.500,00	0,00	21.500,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	12.100,00	0,00	12.100,00
MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	12.100,00	0,00	12.100,00

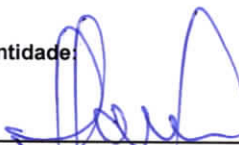
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SEC. MUN. DE FINANÇAS	234.701,28	0,00	234.701,28
SEC. MUN. DE FINANÇAS	234.701,28	0,00	234.701,28
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	147.037,71	0,00	147.037,71
MANUT. E ENCARGOS C/ SEC. MUN. DE FINANÇAS	87.663,57	0,00	87.663,57
Total Entidade:	4.370.957,46	200.500,00	4.571.457,46



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020		

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA							
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	12.873.558,45	13.020.578,72	14.508.968,73	15.403.771,38	15.403.771,38	15.403.771,38
	Total geral:	12.873.558,45	13.020.578,72	14.508.968,73	15.403.771,38	15.403.771,38	15.403.771,38


 JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL


 HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
 CONTADOR CRC MT 6027/O-4

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.653.684,27	12.104.307,97	13.157.876,64	14.668.098,91	14.668.098,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.717.395,53	6.123.094,37	6.393.226,52	7.763.341,45	7.763.341,45
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.936.288,74	5.981.213,60	6.764.650,12	6.904.757,46	6.904.757,46
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	546.885,82	356.794,49	1.039.713,33	700.000,00	700.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	394.009,62	228.863,57	953.879,52	600.000,00	600.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	152.876,20	127.930,92	85.833,81	100.000,00	100.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		11.200.570,09	12.461.102,46	14.197.589,97	15.368.098,91	15.368.098,91
Total geral:		11.200.570,09	12.461.102,46	14.197.589,97	15.368.098,91	15.368.098,91

Total por entidade:

Total geral:



HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

62

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

ORGAO / UNIDADE

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.03 - FUNDEB

04.04 - SALARIO EDUCAÇÃO

04.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - DEPARTAMENTO DO DAE

06.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

06.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

07.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.00 - SEC. MUN. DE PROM. SOCIAL

08.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA

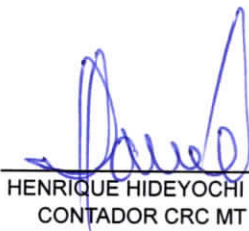
09.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

09.01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

10.00 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER



JOSÉ OCIMAR G. S. AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



HENRIQUE HIDEYOCHI YAMAMURA
CONTADOR CRC MT 6027/O-4



63

DEMONST. REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CREDITICIA.

DECLARAMOS QUE O MUNICÍPIO NÃO FOI PREVISTO NENHUM TIPO DE ISENÇÃO, ANISTIA, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DE 2020.



JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal



64

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Lei Orçamentária Anual 2021 e seus anexos foram elaborados em compatibilidade com as determinações da LDO e metas prioritárias ali fixadas que também estão compatíveis com as metas Plurianuais fixadas no PPA.

Por ser verdade firmo o presente.

Serra Nova Dourada-MT, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal



65

DEMONST. DE MEDIDAS E COMPENSAÇÃO AS RENUNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS
OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

DECLARAMOS QUE NÃO HOUE.


JOSÉ GOMES DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Rua 03 - s/n Centro CEP. 78668-000 Serra Nova Dourada – MT,
Fone: (66) 34731012, (66) 3473 1008
E-mail: prefeitura_snd@hotmail.com



66

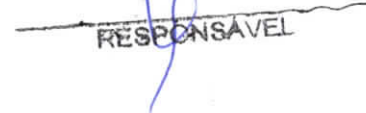
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

Câmara Municipal de Serra Nova Dourada - MT
Publicado no Mural
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

EM 04/11/2020


Secretária da Câmara

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento, da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, juntamente com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL
EM 04/11/2020

RESPONSÁVEL

CONVOCA:

A população para participarem da realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debate do **Projeto de Lei nº 013/2020, que "Estima A Receita E Fixa Despesas Do Município De Serra Nova Dourada – MT, Para O Exercício De 2021"**, a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia **18 de novembro do corrente ano, (segunda-feira), às 19h00min.**

Serra Nova Dourada - MT/Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2020.


Elson Farias de Sousa
Presidente da Câmara

mente aquilo que foi prestado; c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS E INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV – atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; V – encaminhar a nota fiscal para pagamento; VI – acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e c) O crédito do valor líquido para o favorecido. VII – informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; VIII – manter contato regular com o preposta/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; IX – emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; X – emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; XI – submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; XII – enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: a) Uma cópia para o Departamento de Contratos e Gerenciamentos de Atas; e b) Uma cópia para o Setor de APLIC; XIII – encaminhar ao Departamento de Contratos e Gerenciamento de Atas toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.** São Félix do Araguaia- MT, 23 de setembro de 2020. **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal CPF do Fiscal de Contrato _____

Ciente em: _____ Assinatura _____
ra _____ Nome _____ por _____ exten-
so _____ Testemunha: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N.º 62/2020 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

" Designa servidor para ocupar a Função de Secretário Municipal de Administração Interino, da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT."

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designa o Sr. EURIPEDES GARCIA DE MOURA, inscrito no CPF sob o n.º 304.028.321-91, portador do RG N.º 03675963 - SSP/MT, Secretário de Governo e Gabinete, nomeado pela Portaria n.º 49/2020, para responder pelas ações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Interinamente e Gestor do FUNPREV exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

ARTIGO 2º- Pela acumulação de Cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo e Gabinete.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Novembro de 2020;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n.º _____/_____/_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento, da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, juntamente com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A população para participarem da realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debate do Projeto de Lei n.º 013/2020, que "Estima A Receita E Fixa Despesas Do Município De Serra Nova Dourada – MT, Para O Exercício De 2021", a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia 18 de novembro do corrente ano, (segunda-feira), às 19h00min.

Serra Nova Dourada - MT/Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2020.

Elson Farlas de Sousa

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

DECRETO N.º 4.171/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 16 de novembro de 2020, em virtude da apuração do resultado da eleição de 2020.

Artigo 2º - O ponto facultativo no dia 16 de novembro não abrange os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporá - MT., em 13 de Novembro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020**

AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCALVE (PERGOLADOS, LASCAS, PALANQUES, CERCAS EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADOS E BANCOS ETC...), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A

mente àquilo que foi prestado; c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS E INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. **IV** – atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; **V** – encaminhar a nota fiscal para pagamento; **VI** – acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e c) O crédito do valor líquido para o favorecido. **VII** – informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; **VIII** – manter contato regular com o preposta/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; **IX** – emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; **X** – emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; **XI** – submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; **XII** – enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: a) Uma cópia para o Departamento de Contratos e Gerenciamentos de Atas; e b) Uma cópia para o Setor de APLIC; **XIII** – encaminhar ao Departamento de Contratos e Gerenciamento de Atas toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** São Félix do Araguaia- MT, 23 de setembro de 2020. **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal CPF do Fiscal de Contrato _____

Ciente em: _____ Assinatura _____
 Nome _____ por _____ exten-
 so _____ Testemunha: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
 PORTARIA N.º 82/2020 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

" Designa servidor para ocupar a Função de Secretário Municipal de Administração Interino, da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT."

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designa o Srº EURIPEDES GARCIA DE MOURA, inscrito no CPF sob o n.º 304.028.321-91, portador do RG N.º 03675963 - SSP/MT, Secretário de Governo e Gabinete, nomeado pela Portaria n.º 49/2020, para responder pelas ações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Interinamente e Gestor do FUNPREV exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

ARTIGO 2º- Pela acumulação de Cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo e Gabinete.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Novembro de 2020;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n.º _____ / ____ / ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento, da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, juntamente com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A população para participarem da realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debate do Projeto de Lei n.º 013/2020, que "Estima A Receita E Fixa Despesas Do Município De Serra Nova Dourada - MT, Para O Exercício De 2021", a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia 18 de novembro do corrente ano, (segunda-feira), às 19h00min.

Serra Nova Dourada - MT/Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2020.

Eilson Farias de Sousa

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

DECRETO N.º 4.171/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 16 de novembro de 2020, em virtude da apuração do resultado da eleição de 2020.

Artigo 2º - O ponto facultativo no dia 16 de novembro não abrange os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporá - MT., em 13 de Novembro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020**

AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCALVE (PERGOLADOS, LASCAS, PALANQUES, CERCAS EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADOS E BANCOS ETC...), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA – MT, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020.


Aos dias dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, iniciou-se à Audiência pública para debate do Projeto de lei n 013/2020 que " Estima receita e fixa despesa do Município de Serra Nova Dourada para o Exercício de 2021". Compareceram na audiência e fizeram parte da mesa representante da Prefeitura municipal Contador Senhor Henrique H. Yamamura, estavam presentes também o Vereador Presidente senhor Elson farias de Sousa, e os vereadores Mickeroni Pereira Luz, Charley Batista de Souza, Gelson Pereira Barros e representantes da população. Dando inicio o Contador da Prefeitura agradeceu a presença de todos, e em seguida apresentou o Projeto, explicando sua importância ao Município, já que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Serra Nova Dourada-MT, para o exercício de 2021. Após apresentação do tema da audiência, explicando sobre cada item elencado no projeto, perguntou se havia algo mais a ser esclarecido, não havendo manifestação, encerrou a presente audiência, agradeceu a presença de todos.


Elson Farias de Sousa
Vereador PP - Presidente
Câmara Mun. Serra Nova Dourada - MT


Mauro Coelho de Almeida
Vereador PSC
Câmara Mun. Serra Nova Dourada - MT


Charley Batista de Souza
Vereador PP
Câmara Mun. Serra Nova Dourada - MT


Mickeroni Pereira Luz
Vereador PSB - 1º Secretário
Câmara Mun. Serra Nova Dourada - MT


Gelson Pereira Barros
Vereador PROS
Câmara Mun. Serra Nova Dourada - MT

MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**; **Objeto**: Prestação de serviços gráficos para atendimento às Portarias 2222/2020, 2358/2020 e 2405/2020 do Ministério da Saúde.; **Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 16/2020; **Vigência**: 06 meses; **Valor Global Estimado**: R\$ 20.810,00; **Fiscal de Contrato**: JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 25/11/2020 - LOA 2021

LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SERRA NOVA DOURADA – MT, para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, o Sr. **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2º - O Orçamento Fiscal do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima à Receita Consolidada em R\$ 15.403.771,38 (Quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	
Receitas Correntes	R\$ 16.914.800,52
Receita Tributaria	R\$ 625.993,73
Receita Contribuições	R\$ 79.416,00
Receita Patrimonial	R\$ 104.000,00
Receita de Serviços	R\$ 11.000,00
Transferências Correntes	R\$ 16.094.390,79
Receitas de Capital	R\$ 700.000,00
Transferência de Capital	R\$ 700.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	R\$ -2.211.029,14
Total da Receita	R\$ 15.403.771,38

Art. 4º - A despesa do Município de Serra Nova Dourada – MT é fixada na forma dos anexos a esta Lei no Valor Consolidado de R\$ 15.403.771,38 (Quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à Classificação: Institucional Órgão do Governo; Categoria Econômica; Funcional Programática e Natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - ÓRGÃOS DO GOVERNO:

01- Câmara Municipal	R\$ 867.670,42
02- Gabinete do Prefeito	R\$ 1.049.100,00
03- Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R\$ 1.404.569,58
04- Secretaria Mun. De Educação, Cult. E Desporto	R\$ 4.244.180,83
05- Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.711.126,80
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte Urbano	R\$ 2.133.600,00
07- Secretaria Mun. de Agricultura e M. Ambiente	R\$ 233.300,00
08- Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 966.700,00

09- Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 793.523,75
Total	R\$ 15.403.771,38

II – CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS	
Despesas Correntes	R\$ 14.668.098,91
Despesas de Capital	R\$ 700.000,00
Reserva de Contingencia	R\$ 35.672,47
Total Geral	R\$ 15.403.771,38

III – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa	R\$ 867.670,42
04 – Administração	R\$ 4.822.983,15
06 – Segurança Pública	R\$ 29.100,00
08 – Assistência Social	R\$ 966.700,00
10 – Saúde	R\$ 3.536.201,80
11 – Trabalho	R\$ 147.037,71
12 – Educação	R\$ 4.092.030,83
13 – Cultura	R\$ 74.050,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$ 10.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 26.000,00
16 – Habitação	R\$ 5.000,00
17 - Saneamento	R\$ 174.925,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 18.000,00
20 – Agricultura	R\$ 211.300,00
22 - Indústria	R\$ 9.000,00
24 – Comunicações	R\$ 15.000,00
25 - Energia	R\$ 30.000,00
26 – Transporte	R\$ 155.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 78.100,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 100.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 35.672,47
Total	R\$ 15.403.771,38

IV – POR SUB-FUNÇÕES:

031 – Ação Legislativa	R\$ 867.670,42
121 – Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 6.638.209,58
123 – Administração Financeira	R\$ 510.813,57
127 – Ordenamento Territorial	R\$ 15.000,00
131 – Comunicação Social	R\$ 15.000,00
182 – Defesa Civil	R\$ 29.100,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$ 36.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 202.800,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 236.850,00
301 – Atenção Básica	R\$ 1.434.811,80
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 148.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 100.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 131.100,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 55.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 112.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$ 147.037,71
361 – Ensino Fundamental	R\$ 3.425.539,38
365 – Educação Infantil	R\$ 554.491,45
392 – Difusão Cultural	R\$ 74.050,00
451 – Infraestrutura Urbana	R\$ 26.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 5.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$ 174.925,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 13.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 10.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 18.000,00
661 – Promoção Industrial	R\$ 9.000,00
752 – Energia Elétrica	R\$ 30.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 155.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 78.100,00
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	R\$ 100.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 35.672,47
Total	R\$ 15.403.771,38

V – POR PROGRAMAS:

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA	
0001 – Processo Legislativo	R\$ 867.670,42
0002 – Administração Geral	R\$ 4.994.283,15

0003 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 147.037,71
0004 – Segurança Pública	R\$ 29.100,00
0005 – Apoiar ao Pequeno Produtor	R\$ 50.000,00
0006 – Expansão e Melhoria ao Ensino Infantil	R\$ 554.491,45
0007 – Ensino Fundamental	R\$ 3.425.539,38
0008 – Manutenção de Merenda Escolar	R\$ 112.000,00
0009 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$ 78.100,00
0010 – Cultura	R\$ 74.050,00
0011 – Urbanismo	R\$ 26.000,00
0012 – Serviços de Utilidade Pública	R\$ 55.000,00
0013 – Indústria e Comércio	R\$ 9.000,00
0014 – Saúde	R\$ 3.536.201,80
0015 – Saneamento Básico	R\$ 174.925,00
0016 – Assistência Social	R\$ 763.900,00
0017 – Assistência a Criança e Adolescente	R\$ 202.800,00
0018 – Transporte Urbano e Rural	R\$ 155.000,00
0019 – Implantação de Reservas Ambientais	R\$ 13.000,00
0020 – Amortização de Parcelamentos	R\$ 100.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R\$ 35.672,47
Total	R\$ 15.403.771,38

VI – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.668.098,91
3.1. – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.763.341,45
3.3. – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.904.757,46
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 700.000,00
4.4. – Investimentos	R\$ 600.000,00
4.6. – Amortização da Dívida	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 35.672,47
9.9. – Reserva de Contingência	R\$ 35.672,47
TOTAL	R\$ 15.403.771,38

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração é de R\$ 4.502.901,80 (Quatro milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Saúde	R\$ 3.536.201,80
Assistência Social	R\$ 966.700,00
Total	R\$ 4.502.901,80

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo art. 165, par. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada – MT, 25 novembro de 2020.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 LEI
EMERGENCIAL DA CULTURA ALDIR BLANC Nº 14017/2020**

EDITAL DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA ALDIR BLANC Nº 14017/2020

O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EDITAL DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

Divulgação da Relação Oficial, pós Recurso, das Inscrições conforme segue:

PROJETOS PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA				
Nº	Projetos Culturais	Quant.	Nome	Selecionado
01	Adquirir bens e serviços vinculados ao setor da cultura fanfarras	1	Não houve escrito	
02	Adquirir biblioteca itinerante	1	Não houve escrito	
03	Adquirir bens vinculado ao setor cultural para manutenção da Associação Artístico e Social Tabaporaense	1	Associação Tabaporaense do Desenvolvimento Artístico e Cultural	SIM
04	Complementar a renda para gastos básicos da Associação Artístico Social Tabaporaense	1	Associação Tabaporaense do Desenvolvimento Artístico e Cultural	SIM

Tabaporá - MT, 10 de Dezembro de 2020.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal de Tabaporá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 17/2020

Data do ajuste: 30/11/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

Contratada: FRANCIELE DE SOUZA ANDRADE NOGUEIRA

Objeto: Prorrogação de prazo de contrato pelo período de 01/01/2021, com termino em 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N. 35/2020/SAMAE**

CONTRATO N. 35/2020/SAMAE

TIPO	Contrato n. 35/2020/SAMAE – DISPENSA N. 018/2020/SAMAE
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 E – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral MARCEL ANDRADE BÉRTGES.
CONTRATADA	HAIKO VINICIUS GRIEBELER – ME (H POÇOS ARTESIANOS), inscrita no CNPJ sob o nº 14.428.289/0001-59, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 2321-W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000, representada por HAIKO VINICIUS GRIEBELER.
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS DE 15.000 LITROS PARA AUXÍLIO NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE TANGARÁ DA SERRA/MT EM VIRTUDE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA...”. Com supêndneo na Lei 8.666/93. R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO	Tangará da Serra/MT, 09 de dezembro de 2020, com prazo até 09 de janeiro de 2021.

**SAMAE
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/
SAMAE**

RATIFICO, o Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/SAMAE, cujo teor e objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA DE 30.000 (TRINTA MIL REAIS) LITROS PARA AUXÍLIO NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO”, através da empresa FLAJEMA TRANSPORTES